INSTRUÇÕES DE REGATA
66º Festival Náutico de 2015 – Cruzeiros

O **Clube Náutico dos Oficiais e Cadetes da Armada (CNOCA)**, com o apoio da **Marinha** e da **ANL**, anuncia a realização da prova **"Festival Náutico de 2015"**, aberta a barcos de abono **ANC**, que será disputada no próximo dia **18 de Outubro de 2015**, no estuário do Tejo.

1. REGRAS

1.1. A prova será disputada de acordo com as "regras" tal como definidas nas Regras de Regata à Vela (RRV) em vigor.

1.2. Quando em conflito, as IdR prevalecem sobre o Anúncio de Regata. **Altera a RRV 63.7.**

1.3 No ponto 3.3 das "Recomendações para a Organização de Regatas em Sistema de Abono ANC" onde está "3 inscrições" deverá ler-se "5 barcos largados".

2. ELEGIBILDADE E INSCRIÇÃO

2.1. Só podem inscrever-se barcos com certificado de medição válido.

2.2. As inscrições são gratuitas, devendo ser preenchido o Boletim de Inscrição anexo ao AdR e enviado até às 17:00 horas do dia 17 de outubro para o CNOCA através do e-mail cnoca@marinha.pt.

3. AVISOS AOS CONCORRENTES

3.1. Os avisos aos concorrentes serão afixados no Quadro de Avisos, situado na sede da ANL.

3.2. Todos os Avisos, incluindo as alterações às IR e as convocatórias e decisões da Comissão de Protestos, serão afixados no Quadro de Avisos. Tal afixação constitui-se como notificação oficial escrita para qualquer dos concorrentes, pelo que é obrigação destes consultar o Quadro de Avisos antes de irem para o mar e depois de virem para terra.

4. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

4.1. Qualquer alteração às IdR será afixada pelo menos 2 horas antes da hora prevista para a largada.

4.2. Poderão ser efetuadas alterações às Instruções de Regata via VHF.

5. SINAIS FEITOS EM TERRA

5.1. Os sinais feitos em terra serão expostos no mastro de sinais, na margem, junto à ARVC.

5.2. A bandeira "**L**" do C.I.S., significa "foi afixado um Aviso".

6. PROGRAMA DAS REGATAS

Dia 18 de outubro 2015 — Sinal de Advertência 12.30 horas para a Classe ANC-A e ANC-E
Em seguida largada para a ANC-B e depois ANC-D

7. SINAIS DE LARGADA

7.1. Serão utilizadas as seguintes bandeiras:

grupos ANC-A e E:	bandeira "T" do CIS;
grupo ANC-B:	bandeira "B" do CIS;
grupo ANC-D e C:	bandeira da ANC.

7.2. Será utilizado o sistema de largada preconizado pela RRV 26.

8. PERCURSO

8.1 Será definido um dos seguintes percursos, em função das condições meteorológicas:

1- Largada – Trafaria (EB) – Barcarena (EB) – Trafaria (BB) – Chegada.
2- Largada – Pilar Sul (BB) – Pilar Norte (EB) – Trafaria (EB) – Barcarena (EB) – Trafaria (BB)– Chegada.
3- Largada – Pilar Norte (EB) – Nº1 Alfeite (EB) – Pilar Sul (EB) – Chegada.

4- Largada – Nº1 Alfeite (EB) – Nº1T Xabregas (EB) – Chegada.

8.2 O percurso adotado será indicado pela bandeira numeral do C.I.S. correspondente, que será içada antes ou com o sinal de advertência e será igualmente indicado por VHF.

9. LARGADA

9.1. A linha de largada será definida e limitada pelo: mastro de sinais da CR situado junto à ARVC, e uma bóia fundeada a cerca de 300 m a sul ou;

9.2. A CR informará a posição da linha de largada atempadamente por VHF no canal da prova, a partir das 12:00 de 18 de outubro.

10. CHEGADA

10.1. A linha de chegada será definida e limitada pelo: mastro de sinais da CR situado junto à ARVC, e uma bóia fundeada a cerca de 100 m a sul ou;

10.2. A CR informará a posição da linha de chegada atempadamente por VHF no canal da prova.

11. TEMPO LIMITE

O tempo limite para completar o percurso é de [4h ÷ (abono do barco)]. Um barco que desista informará logo que possível a CR, arriará a bandeira da classe, substituindo-a pelo pavilhão nacional, e não cruzará a linha de chegada.

12. PROTESTOS

12.1 Um barco que pretenda protestar avisará a Comissão de Regatas após cruzar a linha de chegada, observando a RRV 61.1 a) ou, se não efetuar a chegada, na primeira oportunidade possível.

12.2 O aviso de protesto terá que ser efetuado até às 17H00 locais do dia 18 de outubro.

12.3 Os protestos serão apresentados por escrito e entregues ou enviados por e-mail para o CNOCA (cnoca@marinha.pt) até às 16:00 horas do dia 20 de outubro.

12.4 A CR combinará oportunamente com os envolvidos o local, dia e hora da audiência.

13. PRÉMIOS

A cerimónia de entrega de prémios será realizada a bordo do NRP Sagres, na Base Naval de Lisboa (Alfeite), no dia 31OUT, pelas 21H45. Haverá um jantar prévio à entrega de prémios que terá o seu início às 20H00 para os velejadores e tripulações das embarcações das regatas do Dia da Marinha 2015 e do 66º Festival Náutico do CNOCA. O jantar terá um custo de 15€/pessoa adulta e de 10€ /criança até aos 14 anos. Mais informações deverão ser obtidas junto da secretaria ou email do clube 212751614 / cnoca@marinha.pt.

14. COMUNICAÇÕES

A CR utilizará o Canal 9 de VHF para as comunicações durante a regata.

15. RESPONSABILIDADE

A entidade Organizadora da Regata declina qualquer responsabilidade por prejuízos, dano, perda ou reclamação, tanto pessoal como material, provocado ou sofrido pelos participantes antes, durante ou depois da Prova. Os concorrentes competem exclusivamente por seu inteiro risco e responsabilidade e deverão consultar a RRV 4 – Decisão de Competir.

16. MARÉS DO TEJO

	Baixa-Mar	Preia-Mar
Domingo – 18 de outubro 2015		
Fuso A (Local)	12h45 (1,2 m)	19h19 (3,3 m)

A COMISSÃO DE REGATAS DO CNOCA